



Ata.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 11h10min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **Cristiano Dias Bonapace, Egídio Carvalho, José Clemente da Silva Corrêa, Márcia Pedrazzi Fumagalli e Paulo Kleinübing**, reuniu-se a Comissão instituída pela Resolução 83/2023, que analisa o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, protocolado sob o nº 2396/2023/LEG, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.413, de 20 de dezembro de 1993, que "Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências". A presente reunião foi aberta e ficou decidido que, devido ao término da sessão legislativa, e o projeto ter sido protocolado em novembro, não há tempo hábil para análise do PLC, devendo ser arquivado. Nada mais havendo a tratar, o presidente, Ver. Cristiano Bonapace declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três...eov/cmu..(18.12.2023). #####

Cristiano Dias Bonapace